



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA/MG - APAE/LS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS,

End.: Rua Raimundo Gomes de Rezende, 97, Bairro Ovídeo Guerra,

Lagoa Santa/MG - CEP 33400-000

CNPJ sob o nº.:17.395.815/0001-10

Representada por Sebastião Ananias da Silva, portador da CI nº 3.903.092, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº587.017.965-15

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017 firmado em 20/09/2017, em decorrência de alteração da cláusula terceira, item 3.4 do instrumento, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do item 3.4 da cláusula terceira deste Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4. A avaliação será realizada pela Junta Reguladora da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa que será composta por:

- 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de nível superior
- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- 01 (um) profissional Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 09 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO ARAÚJO
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE
SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 086.390.946-75


CPF: 046.948.296-61

